



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7585/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

PRORROGAR COMISSÃO CONSTITUÍDA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, QUE DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Decreto Municipal nº. 1.052/2016, de 22 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz;

Considerando o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal que estabelece que os servidores nomeados mediante concurso para cargo efetivo, ficam sujeitos a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado;

Considerando o artigo 28 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal - LC 011/2013 combinado com o artigo 30 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município - LC 012/2013 que instituem a avaliação de desempenho individual;

Resolve,

Art. 1º. - Prorrogar a Comissão constituída de Avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, referente ao ano de 2024.

§1º - A Comissão constituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir designados:

01 - ROGERIO MAGRO DIAS - Diretor do Departamento de RH, CPF: 083.965.486-29, PRESIDENTE;

02 - MARIA VITÓRIA BATISTA PAIXÃO SOUZA - Chefe de Serviço Nível III, CPF: 132.965.486-29, COORDENADOR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

03 - ROGER FRIGERIO TIBURTINO - Diretor do Departamento de
CPF: 10092164730, COORDENADOR;

04 - MARILENE OLIVEIRA MARTINS MUNIZ - Professora, CPF:
048.459.526-10, COORDENADOR;

05 - CILEIDA DE SOUZA DUARTE - Professora, CPF: 048.572.766-
82, MEMBRO;

06 - JACIARA ALVES DA COSTA - Aux. Administrativo, CPF:
865.640.216-15, MEMBRO;

06 - ADÃO FERNANDES FERREIRA - Escriturário, CPF:
722.803.956-49, MEMBRO.

§2º - Na ausência da Presidente, por motivo de
força maior, a mesma será substituída por CILEIDA DE SOUZA
DUARTE.

§3º - Os trabalhos desempenhados pela Comissão
deverão desempenhar suas atividades em restrita observância
ao Decreto Municipal nº. 1.052/2016.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de 20%
(vinte por cento), até o término do mês de dezembro de 2024,
nos termos do Art. 50 da LC 11/2013.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data
da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 04 de julho de 2024.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

